



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA N.º 032/2020

**LEILSON BALDUINO  
FEITOSA, Presidente do  
Legislativo Municipal de  
Apicás/MT, no uso das  
atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei.**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Apicás/MT, no período de 22 de dezembro de 2020 (22/12/2020) a 02 de fevereiro de 2021 (02/02/2021), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 03/02/2021 (quarta-feira) as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apicás/MT, 18 de dezembro de 2020.

**LEILSON BALDUINO FEITOSA**  
Vereador – Presidente